



PORTARIA Nº. 130/2021 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Nomeia o Conselheiro Tutelar eleito e dá outras Providencias"

O SR. FRANCISCO DE SOUSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 88, item II, letras "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Municipal nº 185/2015 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores e toda a legislação que rege a matéria;

Considerando a realização do processo de escolha com a finalidade de dá continuidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município; Considerando que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital e a entrega da documentação relacionada na Portaria Nº 129//2021 de 10 de setembro de 2021; Considerando ainda seu desempenho, nas eleições de 06 de outubro de 2019, obedecendo rigorosamente a Lista dos Eleitos e suplentes como também o Termo de Posse lavrado em livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por tempo determinado até o dia 10 de janeiro de 2024, a iniciar no dia 16 de setembro de 2021 o Sr. **ODILIO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da RG: 4.045.310 SSP-PI, CPF: 041.200.043-17, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista do Piauí; Art. 2º O Conselheiro Tutelar acima contratado fica lotado para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do município, com supervisão imediata da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a quem compete fiscalizar a sua assiduidade e desenvolvimento das tarefas ao mesmo incumbidas por lei;

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com os vencimentos previstos em lei;

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 15 de setembro de 2021.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Ciente em: 15/09/2021

Conselheiro Tutelar